



Número: **5001195-55.2021.8.13.0132**

Classe: **[CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Carandaí**

Última distribuição : **31/08/2021**

Valor da causa: **R\$ 9.160.765,00**

Assuntos: **Recuperação judicial e Falência**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
HELIO PIRES FERNANDES FILHO CPF 04899730608 (AUTOR)	
	FELIPE DISCACCIATI BRASIL (ADVOGADO) FERNANDA DE FATIMA SIQUEIRA RODRIGUES (ADVOGADO)
FLAVIO JOSE FERNANDES CPF 9351215634 (AUTOR)	
	FELIPE DISCACCIATI BRASIL (ADVOGADO) FERNANDA DE FATIMA SIQUEIRA RODRIGUES (ADVOGADO)
JOSE PIRES FERNANDES JUNIOR CPF 04603212690 (AUTOR)	
	FELIPE DISCACCIATI BRASIL (ADVOGADO) FERNANDA DE FATIMA SIQUEIRA RODRIGUES (ADVOGADO)
HELIO PIRES FERNANDES CPF 08393265649 (AUTOR)	
	FELIPE DISCACCIATI BRASIL (ADVOGADO) FERNANDA DE FATIMA SIQUEIRA RODRIGUES (ADVOGADO)

Outros participantes	
COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DA ZONA DE VARGINHA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CRISTIANO DE CARVALHO FERREIRA (ADVOGADO) JOAO RAFAEL REIS (ADVOGADO) BRENO FERREIRA MATOSO (ADVOGADO)
ESTADO DE MINAS GERAIS (FISCAL DA LEI)	
ADVOCACIA GERAL DA UNIAO (TERCEIRO INTERESSADO)	
Ministério Público - MPMG (FISCAL DA LEI)	
TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADVOGADO)
MUNICIPIO DE CARANDAI (FISCAL DA LEI)	

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
9796783987	03/05/2023 17:23	Manifestação administradora judicial	Manifestação
9796788083	03/05/2023 17:23	2023.05.03 Manifestação juntada de RMA - Dezembro de 2022 a fevereiro de 2023	Manifestação
9796799617	03/05/2023 17:23	RMA - Dezembro de 2022 a fevereiro de 2023	Outros documentos





ACERBI CAMPAGNARO
COLNAGO CABRAL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA **VARA ÚNICA** DA
COMARCA DE **CARANDAÍ/MG**.

Processo n.º 5001195-55.2021.8.13.0132

TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL, inscrita na OAB/MG 170.449, nomeada administradora judicial no procedimento de *recuperação judicial* de **FLÁVIO JOSÉ FERNANDES, HÉLIO PIRES FERNANDES FILHO, HÉLIO PIRES FERNANDES** e **JOSÉ PIRES FERNANDES JÚNIOR**, em conjunto **GRUPO PIRES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, vem, respeitosamente, perante V. Exa., **requerer** a juntada do Relatório Mensal de Atividades referente aos meses de dezembro de 2022 a fevereiro de 2023.

Termos em que pede deferimento.

De Belo Horizonte/MG para Carandaí/MG, em 03 de maio de 2023.

TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL
OAB/MG 170.449
Administradora Judicial
lamz

Alameda Oscar Niemeyer, 1033
Conjunto 424, torre 4 - Vila da Serra
Nova Lima/MG - CEP: 34006-065
(31) 3879-2669 (31) 2115-6166
(31) 99495-6551(whatsapp)

Avenida João Baptista Parra, 633
Sala 1401- Praia do Suá
Vitória/ES - CEP: 29052-123
(27) 99938-6551 (whatsapp)

WWW.COLNAGOCABRAL.COM.BR
CONTATO@COLNAGOCABRAL.COM.BR



**ACERBI CAMPAGNARO
COLNAGO CABRAL**
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**FLÁVIO JOSÉ FERNANDES, HÉLIO PIRES
FERNANDES FILHO, HÉLIO PIRES
FERNANDES e JOSÉ PIRES FERNANDES
JÚNIOR, em conjunto GRUPO PIRES – EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

RMA – DEZEMBRO DE 2022 A
FEVEREIRO DE 2023
(Em comparativo com novembro de 2022)

03.MAIO.2023



1. Informações iniciais sobre o RMA e as Recuperandas.....	3	2.1.1 Análise financeira.....	11
1.1 O RMA.....	3	2.1.2 Resultado do período.....	12
1.2 As Recuperandas e suas atividades.....	3	3. Análise dos índices de liquidez.....	13
1.3 Últimos acontecimentos relevantes e cronograma processual.....	4	3.1 Índices de liquidez mensal.....	14
1.4 Organograma societário.....	5	3.2 Capital de giro líquido (CGL).....	16
1.5 Folha de pagamentos.....	6	4. Balanço patrimonial.....	17
1.5.1 Número de funcionários.....	6	4.1 Análise do capital circulante líquido.....	19
1.6 Endividamento.....	7	4.2 Patrimônio líquido.....	21
1.6.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo.....	7	5. Questões processuais.....	22
1.6.2 Análise da relação de credores desta administradora judicial (art. 7, §2º, da Lei n.º 11.101, de 2005).....	8	5.1 Conferência dos documentos dos arts. 48 e 51, ambos da Lei nº 11.101, de 2005.....	22
1.7 Eventos relevantes.....	9	6. Conclusão.....	23
1.7.1 Providências noticiadas pelas Recuperandas para enfrentamento da crise.....	9		
2. Faturamento.....	10		
2.1 Demonstração do resultado do exercício	10		



1. INFORMAÇÕES INICIAIS SOBRE O RMA E A RECUPERANDA

1.1 O RMA

Este Relatório Mensal de Atividades – RMA refere-se aos meses de dezembro de 2022 a fevereiro de 2023 e foi elaborado pela ACCC Administração Judicial, com base nos elementos contábeis fornecidos por FLÁVIO JOSÉ FERNANDES, JOSÉ PIRES FERNANDES JÚNIOR, HÉLIO PIRES FERNANDES e HÉLIO PIRES FERNANDES FILHO, em conjunto GRUPO PIRES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em conformidade com o previsto no artigo 22, inciso II, alínea “c”, da Lei n.º 11.101, de 2005.

Neste são registradas as principais informações processuais e financeiras das Recuperandas, analisadas conjuntamente pela administradora e pelo perito nomeados pelo d. juízo.

Na oportunidade, reitera-se a disponibilidade desta administradora judicial para prestação de esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando atuação transparente e compromissada, direcionada para a preservação da empresa, com adequado atendimento aos direitos dos credores.

1.2 AS RECUPERANDAS E SUAS ATIVIDADES

FLÁVIO JOSÉ FERNANDES, JOSÉ PIRES FERNANDES JÚNIOR, HÉLIO PIRES FERNANDES e HÉLIO PIRES FERNANDES FILHO, em conjunto GRUPO PIRES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, formularam requerimento recuperacional em 31 de agosto de 2021, havendo sido deferido seu processamento em 09 de março de 2022, pelo juízo da Vara Única da Comarca de Carandaí/MG, processo n.º 5001195-55.2021.8.13.0132.

As Recuperandas iniciaram sua história com o plantio de milho, soja, feijão e trigo, em uma área denominada “Jaborandi”, localizada na zona rural do município mineiro supradito.

O GRUPO PIRES afirma movimentar, anualmente, quantias significativas, gerando empregos diretos e indiretos, de maneira a fortalecer a economia local, tendo em vista o setor de atuação e o porte de suas atividades. Ademais, sustenta que sempre utilizou de créditos rurais concedidos por bancos para fomentar a produção. Assim, constantemente, investiu através de agentes financeiros, inclusive com a contratação de silo.

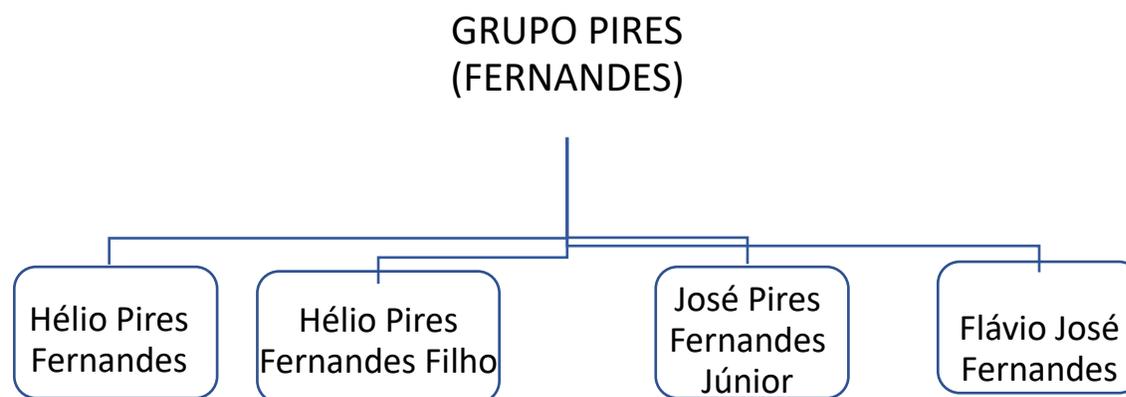
Nesse sentido, o histórico de endividamento das Recuperandas teve como ponto inicial e principal os financiamentos bancários, somados ao risco ligado, naturalmente, ao negócio.

1.3 ÚLTIMOS ACONTECIMENTOS RELEVANTES E CRONOGRAMA PROCESSUAL

Atualmente, o processo está em fase de processamento das impugnações de crédito, já que publicado o edital previsto no art. 7º, § 2º, da Lei n.º 11.101, de 2005.

DATA	EVENTO	LEI N.º 11.101, DE 2005
28/08/2021	Ajuizamento do pedido de recuperação judicial	
07/03/2022	Deferimento do pedido recuperacional	art. 52, inciso I, II, III, IV e V §1º
08/03/2022	Publicação do deferimento da recuperação judicial no DJe	art. 52, §1º
31/03/2022	Publicação do 1º edital	
15/04/2022	Fim do prazo para apresentar habilitação e divergência de crédito (15 dias da publicação do 1º edital)	art. 7º, §1º
09/05/2022	Apresentação do plano recuperacional (60 dias após a publicação do deferimento da recuperação judicial)	art. 53
	Publicação de aviso sobre o recebimento do plano recuperacional no DJe	art. 53, § Único
	Fim do prazo para apresentar objeções ao plano de recuperação judicial (30 dias após a publicação do 2º edital ou publicação do aviso de recebimento do plano recuperacional)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
09/06/2022	Publicação do 2º edital (45 dias após apresentação de habilitação e divergência de crédito)	art. 7º, §2º
20/06/2022	Fim do prazo para apresentar habilitação e impugnação de crédito (10 dias após publicação do 2º edital)	art. 8º
	Publicação do edital de convocação para votação do plano de recuperação judicial – assembleia geral de credores (15 dias de antecedência da realização do conclave)	art. 36
	1ª convocação da assembleia geral de credores	art. 36, I
	2ª convocação da assembleia geral de credores	art. 36, I
06/08/2022	Prazo limite para votação do plano recuperacional em conclave (150 dias após o deferimento da recuperação judicial)	art. 56 § 1º
	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento recuperacional)	art. 6º, § 4º
	Homologação do plano de recuperação judicial	art. 58
	Fim do prazo recuperacional, se cumpridas todas as obrigações previstas no plano de recuperação judicial (2 anos após o deferimento recuperacional)	art. 61
	Eventos Ocorridos	

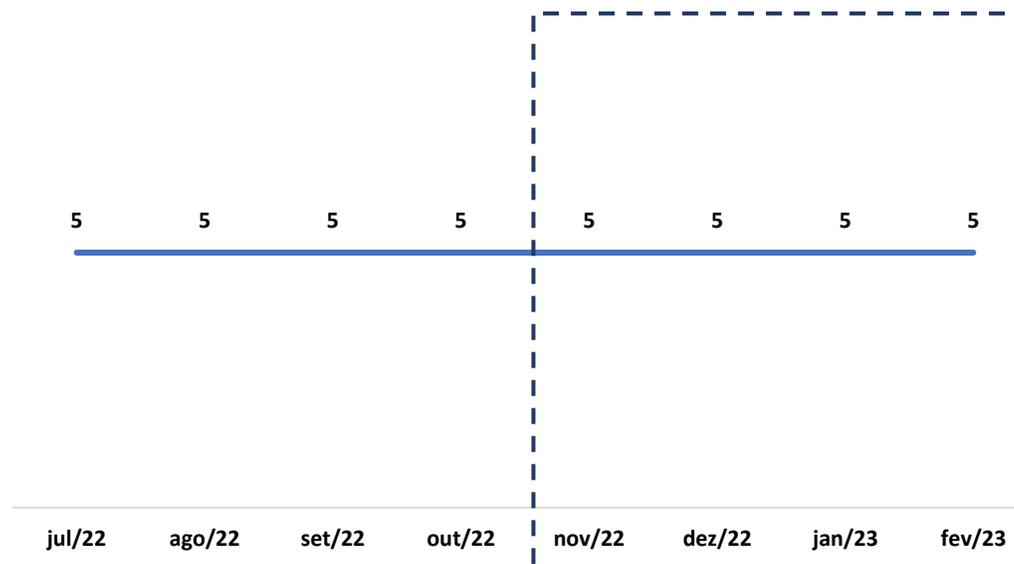
1.4 ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO



1.5 FOLHA DE PAGAMENTOS

1.5.1 Número de funcionários

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS



1.6 ENDIVIDAMENTO

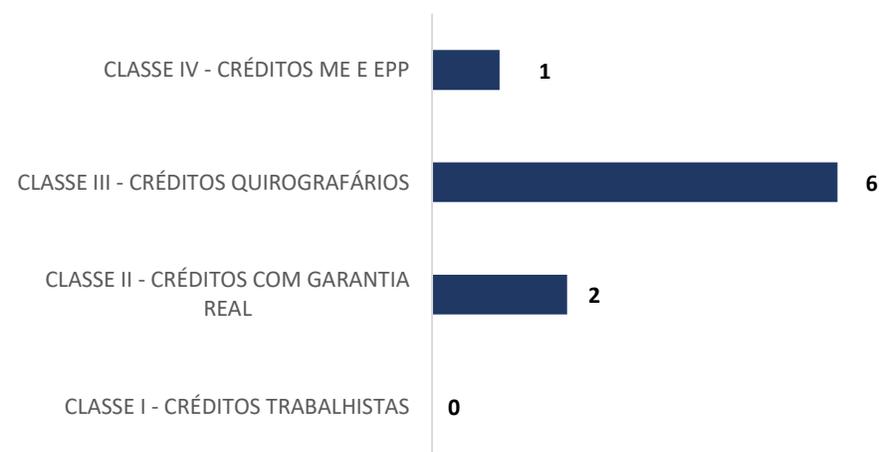
1.6.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo

DESCRIÇÃO DA CLASSE	LISTA INICIAL DE CREDORES (ART. 52, §1º, DA LEI N.º 11.101, DE 2005)			RELAÇÃO DE CREDORES (ART. 7º, §2º, DA LEI N.º 11.101, DE 2005)		
	QUANT. CREDORES	TOTAL EM REAIS	TOTAL EM DÓLAR	QUANT. CREDORES	TOTAL EM REAIS	TOTAL EM DÓLAR
CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	0	R\$ 0,00	0	0	R\$ 0,00	0
CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	4	R\$ 6.975.944,00	0	2	R\$ 5.989.274,44	0
CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	6	R\$ 3.090.274,00	0	6	R\$ 3.230.202,34	0
CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP		R\$ 0,00	0	1	R\$ 1.787.316,30	0
TOTAL GERAL	10	R\$ 10.066.218,00	0	9	R\$ 11.006.793,08	0

1.6.2 Análise da relação de credores desta administradora judicial (art. 7º, §2º, da Lei n.º 11.101, de 2005)

QUANT. CREDITORES	DESCRIÇÃO DA CLASSE	CONCLUSÃO AJ
0	CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	R\$ -
2	CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	R\$ 5.989.274,44
6	CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 3.230.202,34
1	CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP	R\$ 1.787.316,30
9	TOTAL GERAL	R\$ 11.006.793,08

QUANTIDADE DE CREDITORES



1.7 EVENTOS RELEVANTES

1.7.1 Providências noticiadas pelas Recuperandas para enfrentamento da crise

FLÁVIO JOSÉ FERNANDES, JOSÉ PIRES FERNANDES JÚNIOR, HÉLIO PIRES FERNANDES e HÉLIO PIRES FERNANDES FILHO, em conjunto GRUPO PIRES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, vem envidando esforços no sentido de reestruturar suas atividades operacionais, para atingir equilíbrio financeiro e promover a geração de caixa, fundamental para recuperação e pagamento dos credores.

Nesse viés, vale mencionar algumas medidas já implementadas ou que estão em vias de ser adotadas, senão vejamos:

- Contratação de serviço de consultoria financeira e jurídica especializada, a fim de negociar seus débitos; e
- Alteração das condições originais e dilação dos prazos de pagamentos.



2. FATURAMENTO

2.1 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

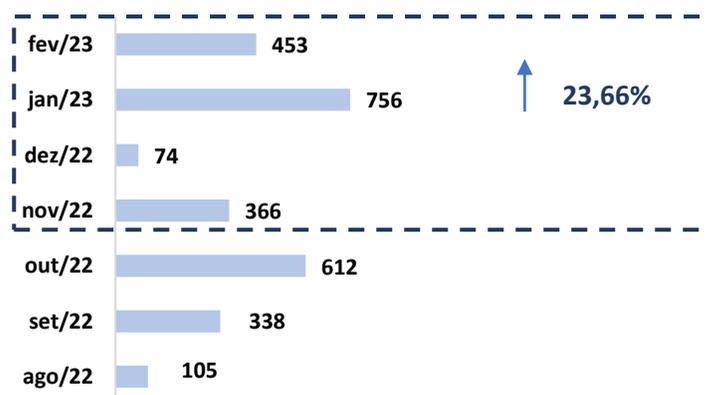
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	11/2022	AV	AH	12/2022	AV	AH	01/2023	AV	AH	02/2023	AV	AH
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	366.415,98	100,00%	8,49%	73.520,00	100,00%	-79,94%	755.611,42	100,00%	106,22%	453.116,14	100,00%	23,66%
Venda de Produtos	366.415,98	100,00%	8,49%	73.520,00	100,00%	-79,94%	755.611,42	100,00%	106,22%	453.116,14	100,00%	23,66%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
= RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	366.415,98	100,00%	8,49%	73.520,00	100,00%	-79,94%	755.611,42	100,00%	106,22%	453.116,14	100,00%	23,66%
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(425.031,19)	-116,00%	111,50%	(135.607,35)	-184,45%	-68,09%	(644.508,75)	-85,30%	51,64%	(41.280,00)	-9,11%	-90,29%
= RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	(58.615,21)	-16,00%	-142,86%	(62.087,35)	-84,45%	5,92%	111.102,67	14,70%	-289,55%	411.836,14	90,89%	-802,61%
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(38.439,67)	-10,49%	-39,46%	(63.249,73)	-86,03%	64,54%	(126.176,81)	-16,70%	228,25%	(80.129,85)	-17,68%	108,46%
(-) Despesas Administrativas	(38.247,33)	-10,44%	-36,79%	(63.087,81)	-85,81%	64,95%	(119.351,47)	-15,80%	212,05%	(74.357,97)	-16,41%	94,41%
(-) Despesas Financeiras	(192,34)	-0,05%	-93,56%	(161,92)	-0,22%	-15,82%	(139,84)	-0,02%	-27,30%	(139,83)	-0,03%	-27,30%
= RESULTADO OPERACIONAL ANTES DOS TRIBUTOS	(97.054,88)	-26,49%	-232,45%	(125.337,08)	-170,48%	29,14%	(15.074,14)	-1,99%	-84,47%	331.706,29	73,21%	-441,77%
IRPJ	0,00	0,00%	-100,00%	(11.360,60)	-15,45%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
CSLL	0,00	0,00%	-100,00%	(12.622,89)	-17,17%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
= RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(97.054,88)	-26,49%	-476,03%	(149.320,57)	-203,10%	53,85%	(15.074,14)	-1,99%	-84,47%	331.706,29	73,21%	-441,77%

* AV – Avaliação vertical

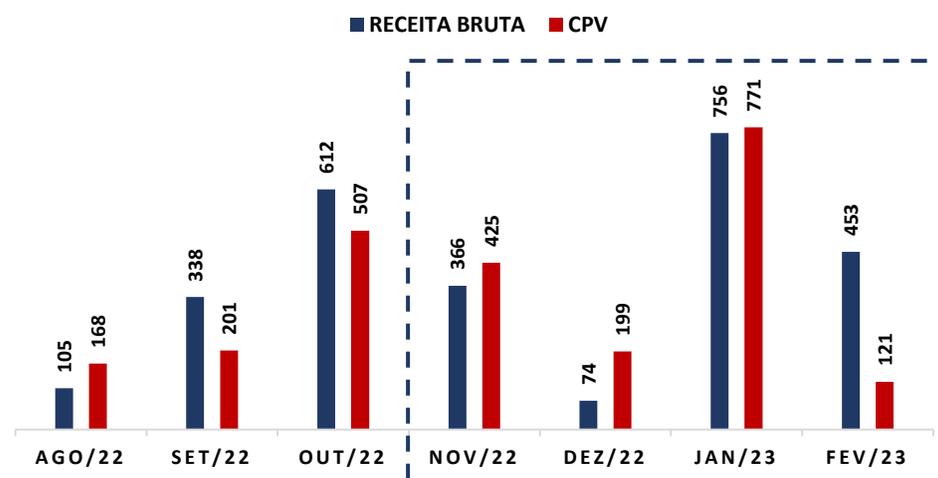
** AH – Avaliação horizontal

2.1.1 Análise Financeira

RECEITA BRUTA (Em Mil R\$)



RECEITA BRUTA X CPV (EM MIL R\$)



COMENTÁRIO

O faturamento bruto de FLÁVIO JOSÉ FERNANDES, JOSÉ PIRES FERNANDES JÚNIOR, HÉLIO PIRES FERNANDES e HÉLIO PIRES FERNANDES FILHO, em conjunto GRUPO PIRES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, apresentou aumento entre os meses de novembro de 2022 a fevereiro de 2023, havendo alcançado saldo de R\$ 453.116,14 (quatrocentos e cinquenta e três mil, cento e dezesseis reais e quatorze centavos).

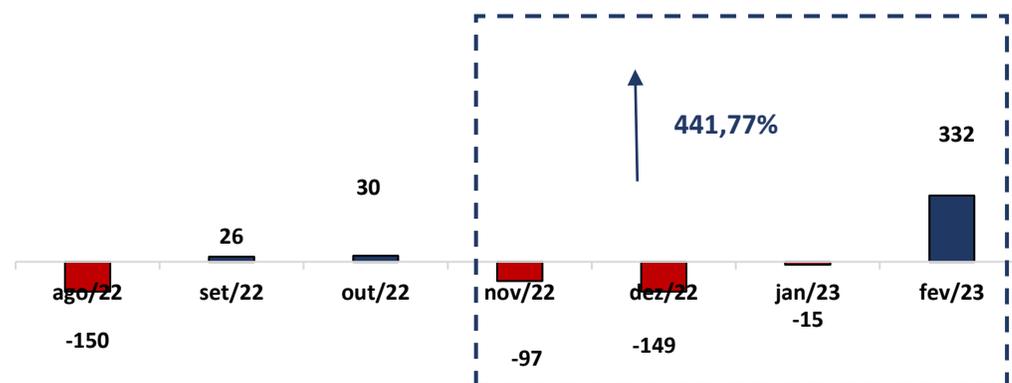
COMENTÁRIO

O CPV das Recuperandas apresentou grande queda, de 71,44% (setenta e um vírgula quarenta e quatro por cento), no período em comento, registrando saldo de R\$ 121.409,85 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e nove reais e oitenta e cinco centavos).



2.1.2 Resultado do Período

RESULTADO DO PERÍODO (EM MIL R\$)



COMENTÁRIO

Observou-se no período em análise que FLÁVIO JOSÉ FERNANDES, JOSÉ PIRES FERNANDES JÚNIOR, HÉLIO PIRES FERNANDES e HÉLIO PIRES FERNANDES FILHO, em conjunto GRUPO PIRES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, registraram aumento no seu resultado, saindo do negativo de -R\$ 97.054,88 (noventa e sete mil, cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) para o positivo de R\$ 331.706,29 (trezentos e trinta e um mil, setecentos e seis reais e vinte e nove centavos).

3. ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Indicadores de desempenho são critérios adotados para mensurar a performance dos negócios da empresa, utilizando, para tanto, análise comparativa com outros exercícios e indicadores, de modo a diagnosticar a evolução da saúde financeira daquela. Nesse sentido:

- **Indicador de liquidez Corrente:** se refere à capacidade da sociedade de cumprir suas obrigações no curto prazo. Dessa forma, o gestor saberá que a organização está preparada para cumprir a maioria dos seus compromissos com terceiros.



ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE		GP
ILC =	Ativo Circulante	1,67
	Passivo Circulante	

- **Indicador de liquidez Seca:** é medida pela disponibilidade de bens e direitos realizáveis no curso do exercício, sendo desconsiderado o saldo do estoque.



ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA		GP
ILS =	Ativo Circulante - Estoque	0,98
	Passivo Circulante	

- **Indicador de liquidez Geral:** está atrelado às competências da empresa no médio e longo prazo. Dessa maneira, seu cálculo abrange também o ativo e passivo que superam a estimativa de tempo de um ano.



ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL		GP
ILG =	Ativo Circulante + Realizável a longo Prazo	0,84
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	

Referência: A análise é de quanto maior melhor

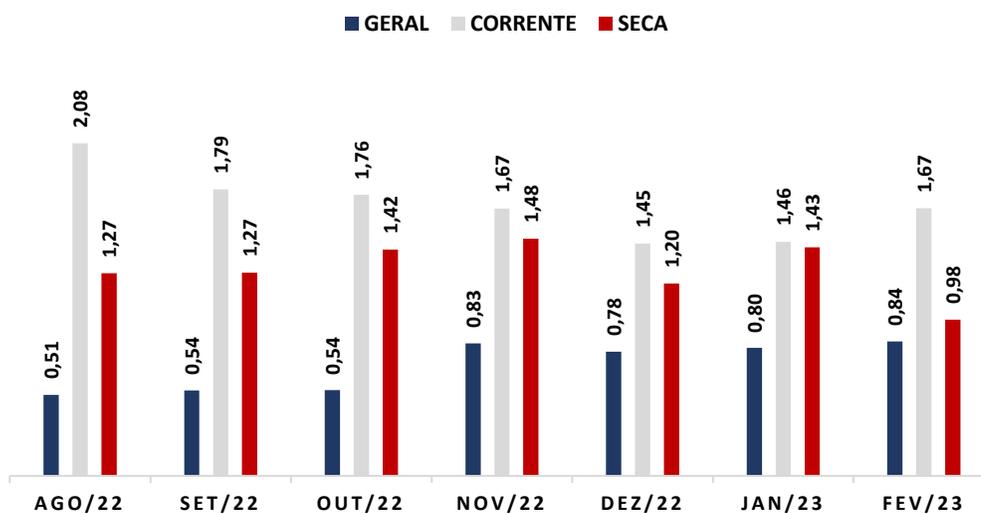
- **Índice de Endividamento Geral:** determina a proporção do endividamento, em comparação ao total do ativo, indicando o quanto dos ativos da sociedade estão financiados por terceiros.



	ENDIVIDAMENTO GERAL	GP
EG =	Passivo Circulante + ELP	1,08
	Ativo Total	

3.1 ÍNDICES DE LIQUIDEZ MENSAL

ÍNDICES CONTÁBEIS

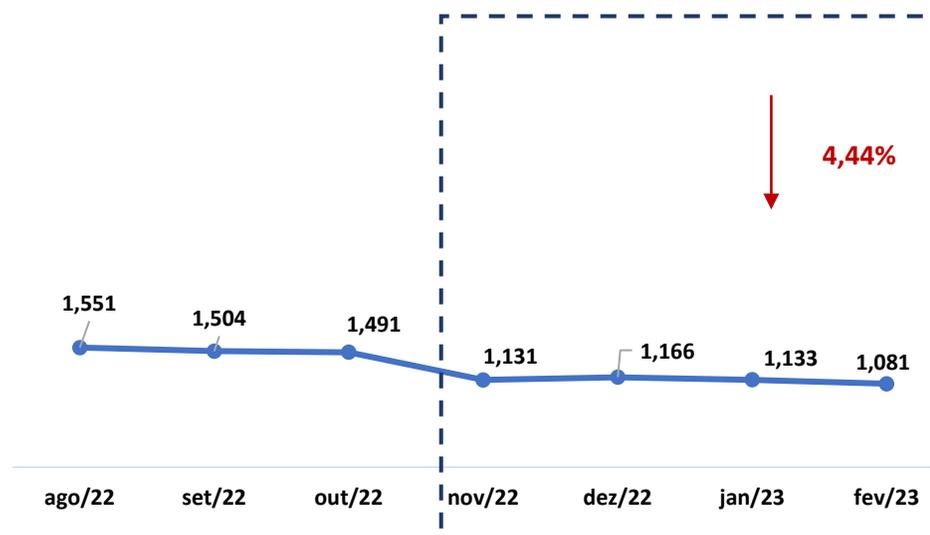


(Referência 1: quanto maior melhor)

COMENTÁRIO

Analisando os índices de liquidez em conjunto, observa-se que o índice corrente se manteve acima de 1 (um), porém, os índices geral e seca se mantiveram abaixo de 1 (um), indicando a dificuldade de FLÁVIO JOSÉ FERNANDES, JOSÉ PIRES FERNANDES JÚNIOR, HÉLIO PIRES FERNANDES e HÉLIO PIRES FERNANDES FILHO, em conjunto GRUPO PIRES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, quitar suas obrigações de longo prazo.

ENDIVIDAMENTO



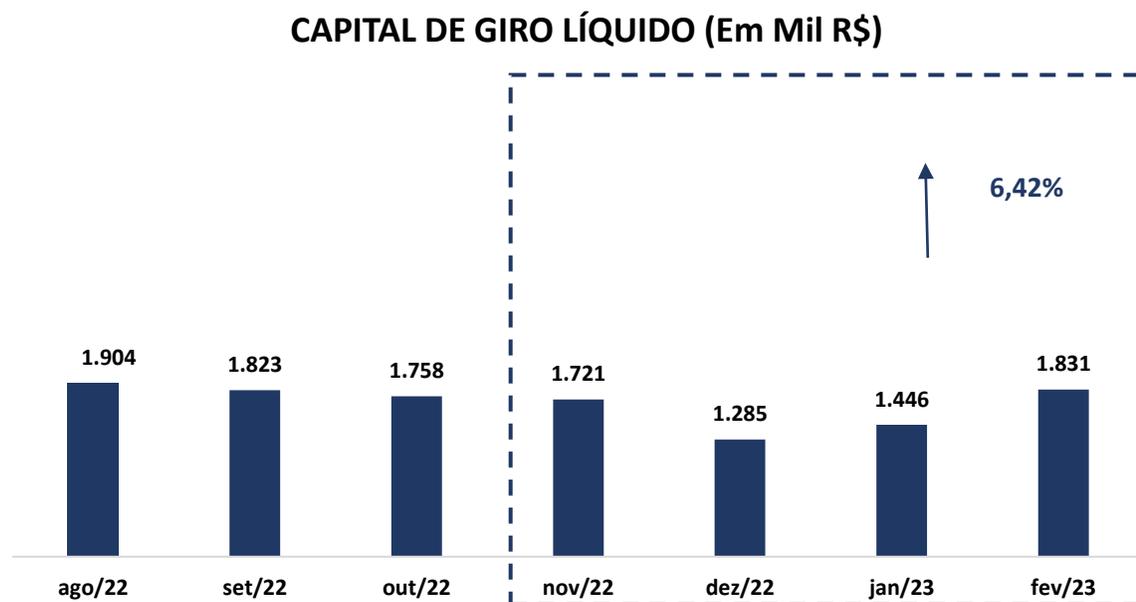
(Referência 1: quanto menor melhor)

COMENTÁRIO

Verifica-se que o Índice de Endividamento Geral apresentou variação, acima do valor de referência 1 (um), indicando que as Recuperandas vêm recorrendo ao capital de terceiros para financiar suas atividades.

3.2 CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO (CGL)

O saldo do Capital de Giro, que corresponde aos recursos necessários para que uma empresa mantenha sua atividade e evidencia a capacidade desta financiar suas obrigações de curto prazo, se mostrou positivo, alcançando saldo de R\$ 1.831.464,41 (um milhão, oitocentos e trinta e um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos).





4. BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	30.11.2022	AV	AH	31.12.2022	AV	AH	31.01.2023	AV	AH	28.02.2023	AV	AH
ATIVO	5.871.048,84	100,00%	-9,19%	5.936.503,00	100,00%	1,11%	6.372.628,96	100,00%	8,54%	6.416.431,81	100,00%	9,29%
CIRCULANTE	4.285.750,88	73,00%	3,87%	4.126.177,69	69,51%	-3,72%	4.561.255,21	71,58%	6,43%	4.553.491,64	70,97%	6,25%
DISPONIBILIDADE	360.460,43	6,14%	118,20%	249.491,34	4,20%	-30,79%	258.808,80	4,06%	-28,20%	226.259,80	3,53%	-37,23%
Caixa e equivalentes de caixa	5.863,22	0,10%	-80,44%	15.863,22	0,27%	170,55%	16.831,14	0,26%	187,06%	94.385,70	1,47%	1509,79%
Banco conta movimento	354.597,21	6,04%	162,23%	233.628,12	3,94%	-34,11%	241.977,66	3,80%	-31,76%	131.874,10	2,06%	-62,81%
OUTROS CRÉDITOS	3.925.290,45	66,86%	-0,90%	3.876.686,35	65,30%	-1,24%	4.302.446,41	67,51%	9,61%	4.327.231,84	67,44%	10,24%
Clientes	7.108,62	0,12%	19,47%	7.108,62	0,12%	0,00%	305.195,80	4,79%	4193,32%	472,51	0,01%	-93,35%
Estoques	480.677,30	8,19%	-59,84%	704.982,10	11,88%	46,66%	110.877,30	1,74%	-76,93%	1.894.265,90	29,52%	294,08%
Ativo biológico	3.302.234,60	56,25%	23,56%	3.022.061,91	50,91%	-8,48%	3.794.820,70	59,55%	14,92%	2.193.753,02	34,19%	-33,57%
Impostos a recuperar	76.463,51	1,30%	6,59%	77.310,63	1,30%	1,11%	79.070,61	1,24%	3,41%	80.684,41	1,26%	5,52%
Adiantamento a Fornecedores	58.806,42	1,00%	323,38%	65.223,09	1,10%	10,91%	12.482,00	0,20%	-78,77%	158.056,00	2,46%	168,77%
NÃO CIRCULANTE	1.585.297,96	27,00%	-32,23%	1.810.325,31	30,49%	14,19%	1.811.373,75	28,42%	14,26%	1.862.940,17	29,03%	17,51%
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.222.440,58	20,82%	3,24%	1.255.196,81	21,14%	2,68%	1.220.710,25	19,16%	-2,75%	1.277.233,91	19,91%	4,48%
Partes relacionadas - Mútuo	518.791,19	7,74%	16,23%	523.704,78	7,82%	0,95%	586.532,94	8,75%	13,06%	616.532,94	9,61%	18,84%
Hélio Pires Fernandes	16.111,54	0,27%	5,90%	16.111,54	0,27%	0,00%	16.111,54	0,25%	0,00%	16.111,54	0,25%	0,00%
Hélio Pires Fernandes Filho	102.448,25	1,74%	2,34%	104.309,91	1,76%	1,82%	133.558,67	2,10%	30,37%	133.558,67	2,08%	30,37%
Flavio Jose	396.118,12	6,75%	21,46%	396.118,12	6,67%	0,00%	429.368,12	6,74%	8,39%	459.368,12	7,16%	15,97%
José pires Filho	4.113,28	0,07%	-16,00%	7.165,21	0,12%	74,20%	7.494,61	0,12%	82,21%	7.494,61	0,12%	82,21%
Dividendos a receber	703.649,39	11,99%	11,10%	731.492,03	12,32%	3,96%	634.177,31	9,95%	-9,87%	660.700,97	10,30%	-6,10%
INVESTIMENTOS	900,00	0,02%	0,00%	900,00	0,02%	0,00%	900,00	0,01%	0,00%	900,00	0,01%	0,00%
Investimentos	900,00	0,02%	0,00%	900,00	0,02%	0,00%	900,00	0,01%	0,00%	900,00	0,01%	0,00%
IMOBILIZADO	361.957,38	6,17%	-71,24%	554.228,50	9,34%	53,12%	589.763,50	9,25%	62,94%	584.806,26	9,11%	61,57%
Ativo Imobilizado	1.169.447,71	19,92%	-69,57%	1.361.718,83	22,94%	16,44%	1.401.928,81	22,00%	19,88%	1.401.646,55	21,84%	19,86%
Máquinas e equipamentos	789.285,82	13,44%	-68,57%	981.556,94	16,53%	24,36%	987.430,95	15,49%	25,10%	987.148,69	15,38%	25,07%
Veículos	190.995,22	3,25%	-75,00%	190.995,22	3,22%	0,00%	225.331,19	3,54%	17,98%	225.331,19	3,51%	17,98%
Terrenos	189.166,67	3,22%	-66,67%	189.166,67	3,19%	0,00%	189.166,67	2,97%	0,00%	189.166,67	2,95%	0,00%
(-) Depreciação acumulada	(807.490,33)	-13,75%	-68,75%	(807.490,33)	-13,60%	0,00%	(812.165,31)	-12,74%	0,58%	(816.840,29)	-12,73%	1,16%
(-) Máquinas e equipamentos	(616.495,11)	-14,07%	-66,51%	(616.495,11)	-14,07%	0,00%	(620.454,76)	-14,16%	0,64%	(624.414,41)	-9,73%	1,28%
(-) Veículos	(190.995,22)	-4,36%	-74,29%	(190.995,22)	-4,36%	0,00%	(191.710,55)	-4,37%	0,37%	(192.425,88)	-3,00%	0,75%

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

PASSIVO	30.11.2022	AV	AH	31.12.2022	AV	AH	31.01.2023	AV	AH	28.02.2023	AV	AH
PASSIVO	5.871.048,84	100,00%	-9,19%	5.936.503,00	100,00%	1,11%	6.372.628,96	100,00%	8,54%	6.416.431,81	100,00%	9,29%
CIRCULANTE	2.564.830,80	43,69%	11,37%	2.841.642,94	47,87%	10,79%	3.115.693,99	48,89%	21,48%	2.722.027,23	42,42%	6,13%
Fornecedores	2.514.580,00	42,83%	17,60%	2.767.513,76	46,62%	10,06%	2.768.507,99	43,44%	10,10%	2.445.069,11	38,11%	-2,76%
Obrigações sociais	49.136,55	0,84%	-57,11%	38.879,49	0,65%	-20,87%	42.194,00	0,66%	-14,13%	48.019,09	0,75%	-2,27%
Obrigações fiscais e tributárias	1.114,25	0,02%	-97,79%	35.249,69	0,59%	3063,54%	0,00	0,00%	-100,00%	195,03	0,00%	-82,50%
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	4.074.893,64	69,41%	-45,11%	4.079.807,23	68,72%	0,12%	4.106.669,94	64,44%	0,78%	4.212.433,26	65,65%	3,38%
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	4.074.893,64	69,41%	-45,11%	4.079.807,23	68,72%	0,12%	4.106.669,94	64,44%	0,78%	4.212.433,26	65,65%	3,38%
Empréstimos e financiamentos	2.365.373,55	40,29%	-26,04%	2.365.373,55	39,84%	0,00%	2.365.373,55	37,12%	0,00%	2.365.373,55	36,86%	0,00%
Partes relacionados - Mútuos	465.071,32	7,92%	-75,67%	469.984,91	7,92%	1,06%	503.429,17	7,90%	8,25%	533.429,17	8,31%	14,70%
Adiantamentos de clientes	378.705,41	6,45%	-56,60%	378.705,41	6,38%	0,00%	372.123,86	5,84%	-1,74%	447.887,18	6,98%	18,27%
Outras Obrigações	865.743,36	14,75%	-39,93%	865.743,36	14,58%	0,00%	865.743,36	13,59%	0,00%	865.743,36	13,49%	0,00%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(768.675,60)	-13,09%	-76,43%	(984.947,17)	-16,59%	28,14%	(849.734,97)	-13,33%	10,55%	(518.028,68)	-8,07%	-32,61%
Capital Social Realizado	229.166,67	3,90%	-62,28%	229.166,67	3,86%	0,00%	229.166,67	3,60%	0,00%	229.166,67	3,57%	0,00%
Reserva de capital	6.521.289,86	111,08%	8,55%	6.521.289,86	109,85%	0,00%	5.992.889,28	94,04%	-8,10%	6.444.011,99	100,43%	-1,19%
Ajuste de avaliação patrimonial	(31.893,45)	-0,54%	0,00%	(31.893,45)	-0,54%	0,00%	0,00	0,00%	-100,00%	0,00	0,00%	-100,00%
Lucros/Prejuízos acumulados	(7.487.238,68)	-127,53%	-23,95%	(7.703.510,25)	-129,77%	2,89%	(7.071.790,92)	-110,97%	-5,55%	(7.191.207,34)	-112,07%	-3,95%

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

4.1 ANÁLISE DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

O Ativo Circulante registrou aumento de 6,25% (seis vírgula vinte e cinco por cento). As variações que se destacaram no período em comento foram das rubricas “*Clientes*” e “*Ativo biológico*”, que apresentaram queda de 93,35% (noventa e três vírgula trinta e cinco por cento) e 33,57% (trinta e três vírgula cinquenta e sete por cento), respectivamente. As rubricas “*Caixa e equivalentes de caixa*” e “*Estoques*”, apresentaram aumento de 1509,79% (mil quinhentos e nove vírgula setenta e nove por cento) e 294,08% (duzentos e noventa e quatro vírgula zero oito por cento), nesta sequência.

ATIVO	30.11.2022	AV	AH	31.12.2022	AV	AH	31.01.2023	AV	AH	28.02.2023	AV	AH
ATIVO	5.871.048,84	100,00%	-9,19%	5.936.503,00	100,00%	1,11%	6.372.628,96	100,00%	8,54%	6.416.431,81	100,00%	9,29%
CIRCULANTE	4.285.750,88	73,00%	3,87%	4.126.177,69	69,51%	-3,72%	4.561.255,21	71,58%	6,43%	4.553.491,64	70,97%	6,25%
DISPONIBILIDADE	360.460,43	6,14%	118,20%	249.491,34	4,20%	-30,79%	258.808,80	4,06%	-28,20%	226.259,80	3,53%	-37,23%
Caixa e equivalentes de caixa	5.863,22	0,10%	-80,44%	15.863,22	0,27%	170,55%	16.831,14	0,26%	187,06%	94.385,70	1,47%	1509,79%
Banco conta movimento	354.597,21	6,04%	162,23%	233.628,12	3,94%	-34,11%	241.977,66	3,80%	-31,76%	131.874,10	2,06%	-62,81%
OUTROS CRÉDITOS	3.925.290,45	66,86%	-0,90%	3.876.686,35	65,30%	-1,24%	4.302.446,41	67,51%	9,61%	4.327.231,84	67,44%	10,24%
Clientes	7.108,62	0,12%	19,47%	7.108,62	0,12%	0,00%	305.195,80	4,79%	4193,32%	472,51	0,01%	-93,35%
Estoques	480.677,30	8,19%	-59,84%	704.982,10	11,88%	46,66%	110.877,30	1,74%	-76,93%	1.894.265,90	29,52%	294,08%
Ativo biológico	3.302.234,60	56,25%	23,56%	3.022.061,91	50,91%	-8,48%	3.794.820,70	59,55%	14,92%	2.193.753,02	34,19%	-33,57%
Impostos a recuperar	76.463,51	1,30%	6,59%	77.310,63	1,30%	1,11%	79.070,61	1,24%	3,41%	80.684,41	1,26%	5,52%
Adiantamento a Fornecedores	58.806,42	1,00%	323,38%	65.223,09	1,10%	10,91%	12.482,00	0,20%	-78,77%	158.056,00	2,46%	168,77%

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

Em relação ao Passivo Circulante, registra-se aumento de 6,13% (seis vírgula treze por cento). Destaca-se queda nas rubricas “Fornecedores” e “Obrigações Fiscais e Tributárias”, nas seguintes porcentagens: 2,76% (dois vírgula setenta e seis por cento) e 82,50% (oitenta e dois vírgula cinquenta por cento). A rubrica “Obrigações Sociais” apresentou leve queda, de 2,27% (dois vírgula vinte e sete por cento).

PASSIVO	30.11.2022	AV	AH	31.12.2022	AV	AH	31.01.2023	AV	AH	28.02.2023	AV	AH
PASSIVO	5.871.048,84	100,00%	-9,19%	5.936.503,00	100,00%	1,11%	6.372.628,96	100,00%	8,54%	6.416.431,81	100,00%	9,29%
CIRCULANTE	2.564.830,80	43,69%	11,37%	2.841.642,94	47,87%	10,79%	3.115.693,99	48,89%	21,48%	2.722.027,23	42,42%	6,13%
Fornecedores	2.514.580,00	42,83%	17,60%	2.767.513,76	46,62%	10,06%	2.768.507,99	43,44%	10,10%	2.445.069,11	38,11%	-2,76%
Obrigações sociais	49.136,55	0,84%	-57,11%	38.879,49	0,65%	-20,87%	42.194,00	0,66%	-14,13%	48.019,09	0,75%	-2,27%
Obrigações fiscais e tributárias	1.114,25	0,02%	-97,79%	35.249,69	0,59%	3063,54%	0,00	0,00%	-100,00%	195,03	0,00%	-82,50%

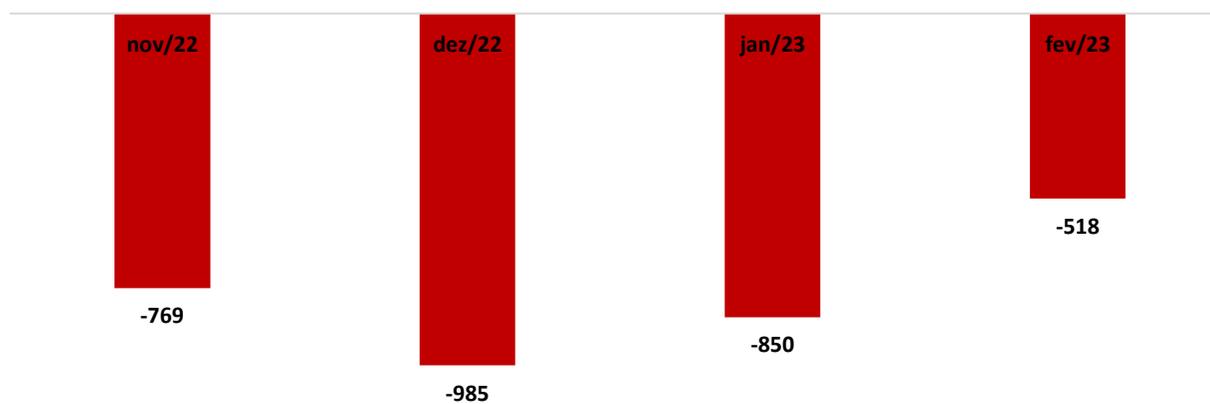
* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

4.2 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(768.675,60)	(984.947,17)	(849.734,97)	(518.028,68)
Capital Social Realizado	229.166,67	229.166,67	229.166,67	229.166,67
Reserva de capital	6.521.289,86	6.521.289,86	5.992.889,28	6.444.011,99
Ajuste de avaliação patrimonial	(31.893)	(31.893)	-	-
Lucros/Prejuízos acumulados	(7.487.239)	(7.703.510)	(7.071.791)	(7.191.207)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Em Mil R\$)



5. QUESTÕES PROCESSUAIS

5.1 CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS DOS ARTS. 48 e 51, AMBOS LEI N.º 11.101, DE 2005

Conferência dos documentos dos arts. 48 e 51, ambos da Lei n.º 11.101, de 2005		
LEI n.º 11.101, de 2005	DOCUMENTOS	ID N.º
	Petição inicial de recuperação judicial	5487883008
Art. 48, poderá requerer RJ	Comproventes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores, e certidões de inscrição Estadual do Produtor Rural.	5487883015
Art. 48, incisos I, II e III	Certidões falimentares	5487883033
Art. 48, incisos IV	Certidões Criminais	5487883031
Art. 51. inciso II, Alíneas A e B	Demonstrações Contábeis relativas aos três últimos exercícios	5488003006, 6568093041, 6568352996, 6568353000, 6568353002 e 656835004.
Art. 51. inciso III	Relação de credores	5488003003 e 5488003012
Art. 51. inciso IV	Relação de empregados	5486898117
Art. 51. inciso V	Documentos societários (comproventes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores, e certidões de inscrição Estadual do Produtor Rural).	5487883035
Art. 51. inciso VI	Relação de bens sócios e administradores	5486898108 e 5486898112
Art. 51. inciso VII	Extratos contas bancárias dos sócios	5488178012, 5488178014, 5488178016, 5488178018, 5488178022, 5488178025, 5488178027, 5488178029, 5488178036 e 5486898094.
Art. 51. inciso VIII	Certidões negativas de protestos	5487883038
Art. 51. inciso IX	Relação de todas as ações judiciais em que é parte, com a estimativa do valor em litígio.	5486898124
Incisos X e XI, ambos incluídos pela Lei n.º 14.112/20	Demonstração do passivo fiscal e a relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante	6568093033, 6568353010, 6568353012, 6568353014, 6568353016, 6568353018, 6568353019, 6568353021, 6568353024, 6568353026, 6568353027, 6568353029 e 6568353030.



6. CONCLUSÃO

Ante a análise apresentada neste relatório mensal de atividades, foi possível concluir os seguintes pontos:

- Aumento do faturamento em 23,66% (vinte e três vírgula sessenta e seis por cento);
- Os Índices de Liquidez Corrente e Seca se mantiveram acima do valor de referência 1 (um), porém, o Índice de Liquidez Geral se manteve abaixo de 1 (um), indicando dificuldade de FLÁVIO JOSÉ FERNANDES, JOSÉ PIRES FERNANDES JÚNIOR, HÉLIO PIRES FERNANDES e HÉLIO PIRES FERNANDES FILHO, em conjunto GRUPO PIRES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em honrar suas obrigações no longo prazo; e
- O Índice de Endividamento apresentou o valor de 1,08 (um vírgula zero oito), acima do valor de referência 1 (um).

Ressalta-se a importância da maximização dos esforços para ampliação do faturamento e redução das despesas, a fim de que seja otimizado o resultado e viabilizada a recuperação judicial.

O conteúdo deste e as conclusões ora apresentadas são decorrentes de informações coletadas por esta administradora judicial e pelo perito contábil, que resultaram nas análises realizadas e reportadas no corpo do presente RMA.

Belo Horizonte/MG para Carandaí/MG, em 03 de maio de 2023.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral

Administradora Judicial
OAB/MG 170.449

Ilson Ferreira Godinho

Contador
CRC/MG-100723/O-7